



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2021

O Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos Ferreira, no dia 28 de julho de 2021, às 07h, ao município de Mormaço/RS para conhecer a fábrica do programa "Recicle Bem, faça o Bem", salientamos que o vereador estará acompanhado de seu assessor Gustavo Martins da Silva e do do Secretário de Educação Everton Rodrigo dos Santos Vieira.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de julho de 2021.


Ver. **PAULO ROGÉRIO LOPES**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de julho de 2021.


Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário